



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto nº 2.426, de 25 de julho de 2023.

Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para dias e horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023 será das 13h às 16h, conforme abaixo:

Horários de Funcionamento Repartições Públicas Municipais			
Data	Dia/Semana	Evento/Horário	Horário de Funcionamento
02/08/2023	Quarta-feira	Brasil x Jamaica – 07h	Horário de Funcionamento: 13h às 16h
08/08/2023	Terça-feira	Oitavas de final – 04h ou 08h	Horário de Funcionamento: 13h às 16h (caso a seleção chegue as oitavas de final)
16/08/2023	Quarta-feira	Semifinal – 07h	Horário de Funcionamento: 13h às 16h (caso a mesma chegue as semifinais)

Parágrafo Primeiro. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos acima serão transferidos automaticamente para as datas alteradas.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Parágrafo Segundo. Os horários de expediente serão normalizados, na eventual eliminação da Seleção Brasileira Feminina a partir das oitavas de final.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rio Doce, 25 de julho de 2023.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

REFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 25/07/23 através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.
Rio Doce, 25/07/23

Alcides 14763
Assinatura do Autorizador Responsável